

## **DECRETO Nº 2.719/2013**

**Fixa o índice de atualização monetária a ser aplicado ao IPTU, ao ITBI, ao ISSQN sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às TAXAS e UFM previstas na Lei Complementar 149/2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.**

O Senhor **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 131, inciso IX e Artigo 177, Inciso I, alínea j da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 746 da Lei Complementar 149/2003 - Código Tributário Municipal;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica fixado em **5,85 %** (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), IPCA – E, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores por m<sup>2</sup> de construção e terrenos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, ao ITBI (imposto sobre transmissão de bens), às Taxas e Unidade Fiscal Municipal (UFM), previstas na Lei Complementar 149/2003 - Código Tributário Municipal, para o Exercício Financeiro de 2014.

Art. 2º Os valores corrigidos são os constantes da tabela em anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de 1º de janeiro de 2014, nos termos do artigo 174, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de dezembro de 2013.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO

VALOR DA U.F.M. = 1,73

---

### TABELA DE IPTU

#### M<sup>2</sup> CONSTRUÇÃO

TIPO	BOM R\$
CASA	446,43
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	258,07
APARTAMENTO	355,73
LOJA	313,88
GALPÃO	202,28
TELHEIRO	83,70
FÁBRICA	258,07
ESPECIAL	383,64
TABELA DE LOGRADOUROS	Serão reajustados de acordo com índice do IPCA-E

---

### TABELA DE ITBI

#### URBANO

TIPO	BOM R\$	MEDIO R\$	REGULAR R\$	MAU R\$
CASA	674,04	603,02	316,86	253,05
APARTAMENTO	674,04	603,02	316,86	253,05
LOJA / COMÉRCIO	674,04	603,02	316,86	253,05
ESPECIAL	378,45	337,02	180,26	142,20
GALPÃO	378,45	337,02	180,26	142,20
TELHEIRO	378,45	337,02	180,26	142,20
FÁBRICA	417,42	366,14	193,69	142,20
CASA POPULAR	378,45	337,02	180,26	142,20
CASA (PADRÃO ALTO)	1.607,86	1.474,62	1.310,02	0,00
TABELA DE LOGRADOUROS	Serão reajustados de acordo com índice do IPCA-E			

**RURAL p/ ha**

<b>TIPO</b>	<b>BOM R\$</b>	<b>MÉDIO R\$</b>	<b>REGULAR R\$</b>	<b>MAU R\$</b>
<b>CULTURA</b>	9.967,40	8.052,74	6.452,72	4.840,37
<b>PASTAGEM</b>	8.066,18	6.452,72	4.840,37	4.033,09
<b>CERRADO</b>	6.452,72	4.840,37	4.033,09	3.225,80
<b>CAMPO</b>	4.840,37	4.033,09	3.225,80	2.863,02
<b>ESPECIAL</b>	16.134,61	14.521,15	12.906,57	11.623,41

**TABELA - ISSQN**

**Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte**

<b>TIPO</b>	<b>UFM</b>	<b>R\$</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>200 UFM</b>	346,00
<b>NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO</b>	<b>100 UFM</b>	173,00
<b>NÍVEL ELEMENTAR</b>	<b>50 UFM</b>	86,50
<b>Taxa de Inscrição de Cadastro nível elementar</b>		103,00

**TABELA - TAXAS**

**1- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

<b>TIPO</b>	<b>R\$</b>
Alvará de Abertura (data de vencimento - 5 dias).	103,00
Sociedade Anônima (S/A) (Bancos, Instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro).	154,51
Postos bancários para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático.	154,51
Concessionárias de venda de veículos em geral (Estacionamentos para fins de vendas de veículos).	154,51
Comércio atacadista, distribuidora em geral, armazéns e eletrodomésticos.	154,51
Estabelecimentos hospitalares, clínicas com internações e planos de saúde e previdência privada.	154,51
Laboratórios de análises clínicas em geral, clínicas sem internações.	51,50

Indústria de construção civil, demais serviços de engenharia: - pequeno porte. - médio porte. - grande porte.	51,50 103,00 154,51
Indústria em geral: - pequeno porte. - médio porte. - grande porte.	51,50 103,00 154,51
Micro Empresas, empreendedor individual e escritórios e cartórios (ver Lei Geral).	51,50
Empresas: Pequeno porte. Grande porte.	103,00 154,51
Academias de ginástica.	103,00
Gráficas.	154,51

## **2 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

<b>TIPO (vencimento - 5 dias)</b>	<b>R\$</b>
Autorização para ambulantes.	78,37
- Fiscalização sanitária até 50,00 m <sup>2</sup> .	109,72
- de 51,00 a 100,00 m <sup>2</sup> .	129,88
- de 101,00 m <sup>2</sup> a 150,00 m <sup>2</sup> .	154,51
- de 151,00m <sup>2</sup> a 200,00 m <sup>2</sup> .	181,38
- acima de 201,00 m <sup>2</sup> .	239,60

## **3 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO**

<b>TIPO (data vencimento – 1 dia)</b>	<b>R\$</b>
Publicidade no interior e no exterior de veículos não destinados à publicidade como ramo de negócio – <b>por publicidade e por veículo.</b>	41,42 / dia 82,85 / mês 154,51 / ano
Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	25,74 / dia 118,68 / mês 595,66 / ano
Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	25,74 / dia 95,17 / mês 142,20 / ano
Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos.	25,74 ao mês 175,79 a ano
Por publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias e logradouros públicos, inclusive as rodoviárias, estradas e caminhos municipais.	113,08 por placa 118,68 por outdoor

Publicidade Móvel.	25,74 (dia) 315,74 (mês) 631,49 (ano)
--------------------	---

#### 4 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

TIPO (data vencimento – 1 dia)	R\$
Para a prorrogação de horário e antecipação de horário:	
- até e além das 22 horas.	7,16 a hora
- até e além das 22 horas.	19,03 ao dia
- até e além das 22 horas.	118,68 ao mês
- até e além das 22 horas.	595,66 ao ano

#### 5 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL

TIPO (data vencimento – 1 dia)	R\$
<b>I – ambulante (localização fixa ou não)</b>	
Ambulante vendedor com carrinho manual.	19,03 (por dia)
Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	38,06 (por mês) 94,05 (por ano)
Ambulante vendedor com veículo automotor:	
- Carros de passeio.	31,34 (por dia) 179,14 (por mês) 315,74 (por ano)
- Caminhões ou ônibus.	77,25 (por dia) 214,97 (por mês) 435,55 (por ano)
- Utilitários.	99,65 (por dia) 226,17 (por mês) 435,55 (por ano)
- Reboque.	113,08 (por dia) 244,09 (por mês) 674,04 (por ano)
- Eventual (individual ou não) (exposições, feiras, carnaval, festejos, finados, comemorações e outros acontecimentos em locais previamente determinados).	39,19 (por dia – produtos industrializados, bebidas sem freezer)

	31,34 (por dia – produtos alimentícios e artesanato)
	64,94 (por dia – produtos industrializados, bebidas com freezer)
Exposição em locais previamente aprovados de venda de imóvel ou promocional de qualquer outro material (por stand, barraca ou unidade).	31,34 p/ dia

### 6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULAR

TIPO (data vencimento – 2 dias)	R\$
Alvará de Habite-se.	39,19
Certidão de demolição.	0,61 p/ m <sup>2</sup>
Certidão de desmembramento.	39,19
Certidão de unificação.	39,19
Certidão de cadastro e ou demolição.	39,19
Certidão de numeração e renumeração.	43,66
Projeto de Const. até 70,00 m <sup>2</sup> .	1,56 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de Const. até 100,00 m <sup>2</sup> .	2,07 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de Const. acima de 100,00 m <sup>2</sup> .	2,56 p/ m <sup>2</sup>
Projeto de galpão e barracão.	1,78 p/ m <sup>2</sup>
Alteração e ou substituição de Projetos.	0,61 p/ m <sup>2</sup>
Outras obras (fibra ótica e outros).	9,36 p/ metro linear
Projeto para legalização de obra.	5,24 p/ m <sup>2</sup>
Excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município.	18,92 por lote
Loteamento por metro linear.	8,95
Loteamento por m <sup>2</sup> .	1,64
Alinhamento ou nivelamento.	65,61
Aprovação de projetos para torres – estação de radio bases (TCC)	
- (pequeno porte) até 10,00 mts;	252,93
- (médio porte) de 11,00 a 30,00 mts;	380,69
- (grande porte) de 31,00 a 50,00 mts.	506,09

### 7 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Fechamento de Ruas.	41,42
Licença de qualquer natureza no uso do espaço público.	55,98 por dia
Permanência de bancas de jornal e trailer em vias públicas.	97,40 / ano

Apreensão de uso de cadeiras e mesas em vias públicas.	41,42 / dia
Torres para serviço de comunicação telefônica ou transmissão de sinal de televisão – por unidade.	4.184,80

### 8 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO

TIPO	R\$
Coleta de Lixo	De acordo com a LC N° 254/2009

### 9 - MULTAS

Tipo – (vencimento. no mês do lançamento)	R\$
Construir além do coeficiente de aproveitamento, despreitar afastamento.	126,46 / m <sup>2</sup>
Construir sem projeto aprovado.	189,22
Multa diária de obra embargada.	21,17 VR / dia

Prefeitura Municipal de Três Corações, 23 de dezembro de 2013.

**CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal